



# Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15904/2022

Data: 28/06/2022 Horário: 15:02

LEG -

## PROJETO DE LEI Nº

DESPAC

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 28 JUN 2022 de

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

# 82

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. **PHILOMENA VENTRILIO**
- II. **JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO**
- III. **SILVIO CARDOSO DE ARAUJO LIMA**
- IV. **FERNANDO CESAR REIS**
- V. **FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**
- VI. **VALQUÍRIA MARIA MARTINS TANAKA**
- VII. **DELEGADO SÉRGIO SIQUEIRA**
- VIII. **TONICO TAVEIRA**
- IX. **FRANCISCO PASSARELLI**
- X. **DR. ANTONINO FERREIRA DE CARVALHO**

**Parágrafo único:** As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: MAURÍCIO VILA ABRANCHES, incisos I, V e VI, JEAN CORAUCI, inciso II, ELIZEU ROCHA, inciso III, IGOR OLIVEIRA, inciso IV, LINCOLN FERNANDES, inciso VII, MATHEUS MORENO, inciso VIII, ALESSANDRO MARACA, inciso IX, e MAURÍCIO GASPARINI, inciso X.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2022.

ALESSANDRO MARACA  
Presidente

JEAN CORAUCI  
1º Vice Presidente

GLAUCIA BERENICE  
2º Vice Presidente

MATHEUS MORENO  
1º Secretário

FRANCO  
2º Secretário



## REQUERIMENTO Nº 4147/2022

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE "PHILOMENA VENTRILIO" CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimento, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que a saudosa PHILOMENA VENTRILIO, foi ilustre moradora de nossa cidade, tendo falecido aos 07 de Outubro de 2019, conforme documento adjunto.

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de PHILOMENA VENTRILIO, conforme abaixo transcrevemos:

Philomena Ventrilio nasceu na cidade de Dourado - SP, no dia 12 de fevereiro de 1.927, filha do Sr. João Ventrilio e Sra. Pierina Paschoalina. Tinha 5 irmãos.

Por volta do ano de 1.987, aos 60 anos de idade, mudou-se com seus filhos para a cidade de Ribeirão Preto-SP, onde viveu até a data de seu falecimento, aos 92 de idade.

Casou se com o Sr. Pedro Teixeira, em Dourado-SP. Dessa união nasceram três filhos, João e Claudio, além de Helena, já falecida, deixou 7 netos, e ainda 12 bisnetos.

Durante toda vida se dedicou a família, e a todas as pessoas que a ela recorressem, fossem quaisquer as necessidades.

Era um alma muito sensível e cheia de fervor religioso, frequentava a Paroquia Cristo Operário e São Judas Tadeu, na Vila Abranches, enquanto





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

teve saúde, ia religiosamente nas missas dos finais de semana, e muitas durante a semana, participava de procissões, caminhando bravamente, fazendo inveja até aos mais novos que muitas vezes não davam conta de acompanhá-la, era um exemplo para todos

CONSIDERANDO que a saudosa PHILOMENA VENTRILIO foi uma filha amorosa e muito dedicada aos pais; para os irmãos foi um exemplo de vida e um porto seguro.

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, ser humano. Sra. PHILOMENA VENTRILIO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de PHILOMENA VENTRILIO.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vereador - PSDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**PHILOMENA VENTRILIO**

CPF: 223.070.348-03

MATRÍCULA:

**115311 01 55 2019 4 00090 087 0046573 18**

SEXO: Feminino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, noventa e dois anos

NATURALIDADE: Dourado - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 28.119.738-6/SSP/SP exp. em 05/12/1991      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de João Ventrilio e de Pierina Paschoalina; residente e domiciliada na rua Professor Theotônio Monteiro de Barros Filho, 1190, Parque São Sebastião, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de outubro de dois mil e dezenove - 06:25      DIA: 07      MÊS: 10      ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Estadual "Dr. Carlos Eduardo Martinelli", na Avenida Independência, n. 4750 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural, "a) Septicemia"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal Bom Pastor, nesta cidade      DECLARANTE: Cláudio Teixeira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora Ana Paula Medeiros Silva, CRM 185592

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Viúva em únicas núpcias de Pedro Teixeira, casados que foram em Dourado, neste Estado. Deixou os filhos: João e Cláudio, respectivamente com 69 e 58 anos de idade, além de Helena, já falecida. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora. Nascida em 12/02/1927. Registro feito no dia quinze (15) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 204899900175, zona 305, seção 0049 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2019.

*Anezio Bruno da Silva Sobrinho*  
Escrevente Substituto  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Anezio Bruno da Silva Sobrinho  
Escrevente Substituto



Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Antonio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador

Assinado digitalmente por MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO  
3 - Campos Elísios - CEP 14080-020  
FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807  
www.3cartorio.com.br  
020.442.418-62  
Data: 30/05/2022 10:01



1153112PV000000005248919E  
Total 0,00 ISS 0,00  
Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Para visitar o documento, vá ao endereço: https://selodigital.tjsp.jus.br. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco. Protocolo nº 1450/2022 recebido em 31/05/2022 às 09:29:52. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco. REQUERIMENTO Nº 4147/2022. Para visitar o documento, vá ao endereço: https://selodigital.tjsp.jus.br. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco. Protocolo nº 1450/2022 recebido em 31/05/2022 às 09:29:52. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Corauci

### REQUERIMENTO Nº 4197/2022

**EMENTA:** INDICIO À MESA DIRETORA O NOME DE JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de José Ernesto de Carvalho.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

  
**Jean Corauci**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Coraucci

### Justificativa

José Ernesto de Carvalho nasceu na cidade de Ribeirão Preto no dia 12 de outubro de 1967 era filho do casal José Cândido de Carvalho Filho e Balbina Ribeiro de Carvalho, trabalhou nas cidade de Franca, Poços de Caldas, São Carlos e Ribeirão Preto, sempre ligado a comunicação exerceu cargos nas empresas EPTV, Tv Bandeirantes, CMN, SBT, TV Thathi, Rádio Clube, Rádio Lider, Rádio CBN, Rádio VOX e ACIRP, sendo tão atuante contribuiu para a política de nossa cidade, foi Presidente de Bairro do Jardim Presidente Dutra II, exerceu cargos na TRANSERP e no DAERP, atuou como Sub-Prefeito na Regional dos Campos Elíseos e ajudou na economia fundando a empresa NC Consultoria Empresária, no dia 11 de outubro de 1991 casou-se com Carla Renata Pantuzi de Carvalho e desta união teve dois filhos Thiago e Victor Hugo, a quem ensinou os seus valores de honestidade, determinação, e trabalho, pessoa honrada, batalhadora, admirável e muito querido por seus amigos, colegas, parentes e familiares, o Sr. José Ernesto de Carvalho faleceu no dia 8 de maio de 2022.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO**

CPF: 011.883.218-83

MATRÍCULA:  
**115311 01 55 2022 4 00096 259 0050504 19**

SEX: Masculino      COP: Urubica      ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, cinquenta e quatro anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto, 1º Subdistrito - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 19658202 SSP/SP/DETRANSP exp. em 16/12/2017      ELEITOR: SIM

RELACIONAMENTO: Filho de José Cândido de Carvalho Filho e de Babiana Ribeiro de Carvalho; residente e domiciliado a rua Paschoal Santa Maria, nº 435, casa 209, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dia de maio de dois mil e vinte e dois - 20/25      DIA: 08      MÊS: 05      ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital da Santa Casa neste Subdistrito, à avenida da Saúde n. 456 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: natural. (a) Ação de metástase retrógrada. (b) Lesão renal aguda. (c) Pancreatite aguda grave!

DEPOSITAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal Bom Pastor desta cidade      DECLARANTE: Carla Renata Pantuzi de Carvalho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Felipe Florio Coimbra, CRM 178195

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADRESCER: Casado em únicas núpcias com Carla Renata Pantuzi de Carvalho, neste distrito, 2º Subdistrito (Livro B-74, fs. 152, n. 13560). Deixou os filhos Thiago e Victor, respectivamente com 30 e 21 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nasceu em 12/10/1967. Registro feito no dia 06/11/0 em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 13331733-124, zona 296, seção 0291 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 10 de maio de 2022.

Cleidiane Silva do Nascimento  
Escrivente Substituta

\* VIA - BENTA DE EMOLUMENTOS

**Registro Civil das Pessoas Naturais**  
**Ribeirão Preto - São Paulo**  
Antônio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador  
Rua Paraíba, 513 - Campos Elzeu - CEP 14040-070  
Fone: (16) 2625-3832 e 3610-6907  
www.3cartorio.com.br

1153112PV60000010617522X  
Total 0,00 ISS 0,00  
Consulte o selo no site abaixo  
https://secedigital.fsp.sp.br

115311 - AA000168808

REQUERIMENTO Nº 4197/2022 - Protocolo nº 14552/2022 recebido em 31/05/2022 10:10:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://nublix.com.br/validar em seu navegador. Para mais informações, consulte o código QR ou acesse https://nublix.com.br/validar em seu navegador. assinalatura e informacões em https://nublix.com.br/validar

Assinado digitalmente por  
**JEAN DANIEL CORAUCCI** 266.202.128-40

blob:https://web.whatsapp.com/03776028-f954-42ef-89d3-64be37db2ff0  
Data: 31/05/2022 09:09





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4234/2022

**EMENTA:** REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE SILVIO CARDOSO DE ARAUJO LIMA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de "SILVIO CARDOSO DE ARAUJO LIMA".

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "SILVIO CARDOSO DE ARAUJO LIMA", requerendo, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

**ELIZEU ROCHA**  
Vereador - PP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**SILVIO CARDOSO DE ARAUJO LIMA**

CPF  
862.853.008-87

MATRÍCULA:  
**121467 01 55 2022 4 00313 127 0118791 58**

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e seis anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 03134075678/DETRAN/SP exp. em 03/09/2019      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Residente e domiciliado na rua Cel Mariano de Melo, 860, Jardim Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de SEVERINO VELOSO DE ARAUJO LIMA e de MARIA APARECIDA CARDOSO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - 09:50      DIA: 07      MÊS: 01      ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriçá, neste subdistrito, 1172, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:  
choque séptico - hipernatremia - cetoacidose diabética - pneumonia - hipertensão arterial - diabetes melitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade      DECLARANTE: GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Doutor RENATO MARTINS PEDRO, CRM 157098

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER:  
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com Mariangela Fernandes de Araujo Lima, com quem se casou no 3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP, no Lº B031, fls 178, termo 4709. Deixa os filhos: Vinicius, com 39 anos, Gabriel, com 33 anos e Camila, com 29 anos de idade, além de Lucas (já falecido).

NOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 27 de maio de 2022.

Fabiana Paula Preti Zancopé  
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 31,87 SEFAZ: 6,37 ISS: 0,65 TOTAL: 38,89  
Selos recolhidos pela guia Nº 122/2022

Fabiana Paula Preti Zancopé  
Escrevente Autorizada  
RG: 24.155.901-7 - SSP/SP



CARTÓRIO:  
PROTEGE A  
SUA FAMÍLIA

CARTÓRIOS  
QUEM PROTEGE VOCE

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP

Assinado digitalmente por  
ELIZEU CANDIDO DA ROCHA  
Data: 31/05/2022 13:54



1214672CE00000034106922S

Total 38,89 ISS 0,65

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000348553 04/22  
121467 - AA000348553 - Protocolo nº 14637/2022 - Protocolo nº 14637/2022 - Recebido em 31/05/2022 14:53:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Elizeu Candido da Rocha  
Data de validação do documento: 31/05/2022 14:53:56 - Para validar o documento, faça o seguinte link: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
REQUERIMENTO Nº 4253/2022

Requerimento

DESPACHO

Nº

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE **FERNANDO CESAR REIS**, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: “**FERNANDO CESAR REIS**”,

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa da propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

---

**IGOR OLIVEIRA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos, para apreciação em plenário, a propositura de denominação de logradouro público com o nome de **FERNANDO CESAR REIS**, com a finalidade de prestar justa homenagem a esta pessoa que viveu e construiu sua história e de sua família em nosso município.

**FERNANDO CESAR REIS**, filho de Arlindo Reis Filho e Maria Aparecida de Andrade, nasceu em 19 de julho de 1977 nascido em Ribeirão Preto, e criado no bairro Vila Tibério. Casado com Valci Maria de Oliviera, com quem teve 1 filha: Emily Cristina Reis. Tornou-se pai aos 17 anos, trabalhou como salva vidas no poliesportivo do botafogo, e quando seu pai faleceu foi morar no rancho às margens do Rio grande na cidade de Garimpo do Bandeira Mg, onde permaneceu por 25 anos. Tornou-se pescador profissional e pirangueiro e há 5 anos trabalhava como vigilante na prefeitura da cidade de Planura - Mg. Infelizmente, no dia 26 de fevereiro de 2022, na Unidade Mata de Saúde – Planura - Mg, em decorrência de Infarto agudo do miocárdio e hipertensão arterial sistêmica, Fernando veio a falecer.

Deixará saudades a amigos e familiares, sendo das mais justas e oportunas homenagem que ora se propõe, atribuindo seu honrado nome a via pública sem denominação ou a ser implantada no município.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME  
FERNANDO CESAR REIS

CPF: 274.168.508-86

MATRÍCULA: 036921 01 55 2022 4 00005 096 0001139 75

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 44 anos de idade  
NATURALIDADE: Ribeirão Preto-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 24.530.222-0-SSP/SP ELEITOR: era eleitor

FIJAZÃO E RESIDÊNCIA: Arlindo Reis Filho e Maria Aparecida de Andrade Reis – Rua José Boanerges nº 455 – Garimpo do Bandeira – Frutal-MG  
DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e seis de fevereiro de dois mil e dois às 10:01 horas DIA MÊS ANO: 26/02/2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Unidade Mista de Saúde na Rua 12 nº 21 – Vila Residencial de Pianura – Pianura-MG

CAUSA DA MORTE: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO e HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA  
SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO DE COMPÉDIO: Cemitério Bom Pastor de Ribeirão Preto-SP DECLARANTE: Valci Maria de Oliveira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Drª Jéssica da Silva Medeiros – CRM MG-82.005  
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ADICIONAR: O falecido era eleitor da 116ª Zona Eleitoral de Frutal-MG, título nº 2556 7860 0167, CPF 274.168.508-86, RG 24.530.222-0-SSP/SP, Certidão de Nascimento nº 7.627, fls. 83vº do livro 294-A do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP. Viviu em união estável com Valci Maria de Oliveira e deixou uma (01) filha de nome: Emily Cristina Reis. Deixou bens a inventariar e não deixou testamento.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDICÃO	ÓRGÃO EXPEDICOR	DATA DE VALIDADE
RG	24.530.222-0	---	SSP/SP	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

  

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	2556 7860 0167	116ª	Frutal	MG

  

CEP Residencial	38.220-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

As anotações de cadastros acima não dependem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.  
Cartório de Registro Civil e Notas  
Oficial: Vanda Monteiro Cançado  
Rua Araguaian nº 432 Centro  
Pianura-MG (34) 3427-1500  
cartoriodepianura@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pianura-MG, 23 de março de 2022.  
*Cançado*  
Fernando Carlos de Paula Cançado  
Oficial Substituto

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0516090143, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Frutal. Nº seq de consulta: FMS24232, código de segurança: 8640421682965165Ato: 9201, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor do ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total de Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. \*Consulte a validade deste Seló no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RECIBO AA 011407988 MG-P

Assinado digitalmente por  
IGOR JOSE VINICIUS DE  
OLIVEIRA 316.352.828-  
70  
Data: 31/05/2022 14:29



REQUERIMENTO Nº 4253/2022 - Protocolo nº 14656/2022 recebido em 31/05/2022 15:06:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Igor Jose Vinicius de Oliveira. Para validar o documento, acesse <https://tribuna.camara.br/assinatura> ou abra o navegador em <https://tribuna.camara.br/assinatura> e informe o código 11116-0A27-5540-RR07



### REQUERIMENTO Nº 4272/2022

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE "FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO" CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimento, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que a saudosa FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO foi ilustre moradora de nossa cidade, tendo falecido aos 08 de julho de 2016, conforme documento adjunto.

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, conforme abaixo transcrevemos:

Fátima Aparecida Silva do Nascimento, nascida no dia 04 de Setembro de 1955 em Bonfim Paulista - SP, filha de José Balbino da Silva e de Maria Marcela dos Santos Silva, a mais velha das 2 irmãs (Adriana Emília Silva Lorenzato).

No dia 27 de Novembro de 1982, casou se com o Sr. Geraldo Candido do Nascimento, em Ribeirão Preto-SP, na Paroquia Nossa Senhora de Fatima - Estigmatinos. Dessa união nasceram quatro filhos, Anderson, Cleiriane, Clerison e Alexandre (in memorian). Além dos filhos, deixou 7 netos, Giovanna, Barbara, Huan, Hian, Miguel, Matheus e Bento.

Em 1.967, aos 12 anos de idade, mudou-se para a cidade de Ribeirão Preto-SP, no Bairro Castelo Branco, onde morou por 20 anos, sendo uma munícipe muito participativa, pediu e lutou junto com outros moradores do bairro por mais segurança na EMEF Vereador José Delibo. Ainda no bairro Castelo Branco, em 1990 abriu uma loja de roupas, que depois se tornou uma loja de presentes e papelaria, ficando até 2015.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Trabalhou também como Atendente de Enfermagem por 15 anos no Hospital das Clínicas – HC, no setor de Emergência.

Mais tarde, quando se mudou para o Jardim Zara, ajudou o Pároco da época Pe. Marcos Candido na construção da Igreja Bom Pastor, organizou várias festas e eventos para arrecadar dinheiro para a construção. Era Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística, missão que cumpriu com maestria. Organizava os terços nas casas – o Rosário Missionário.

Era um alma muito sensível e cheia de fervor religioso, devota de Nossa Senhora de Fátima.

CONSIDERANDO que a saudosa FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO era pessoa muito querida, amada por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo.

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, ser humano. Sra. FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.

Diante do exposto REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de FÁTIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
**Vereador - PSDB**

REQUERIMENTO Nº 4272/2022 - Protocolo nº 14723/2022 recebido em 02/06/2022 08:42:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/contenir\\_assinatura](https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/contenir_assinatura) e informe o código D680-CD15-C11F-6D20.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**FATIMA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA:

**115311 01 55 2016 4 00083 192 0042596 77**

SEXO Feminino	COR preta	ESTADO CIVIL E IDADE casada, sessenta anos
------------------	--------------	-----------------------------------------------

NATURALIDADE Boririm Paulista - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7.801.004-4/SPP/SP exp. em 21/06/2006	ELEITOR SIM
---------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de José Ealbino da Silva e de Maria Marcela dos Santos Silva; residente e domiciliada na rua Maria Cândida, 821, Jardim Zara, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de julho de dois mil e dezesseis 08:00	DIA 08	MÊS 07	ANO 2016
---------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
em domicílio, a rua Maria Cândida, 821, Jardim Zara - Ribeirão Preto, 3º subdistrito - SP

CAUSA DA MORTE  
natural, a) Sepsis b) Pielonefrite aguda abscedida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério municipal Bom Pastor, nesta cidade	DECLARANTE Geraldo Cândido do Nascimento
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora Francisca Maia Faria, CRM 116357, médica do SVOI/Faculdade de medicina

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
Casada em únicas núpcias com Geraldo Cândido do Nascimento, neste distrito, 1º subdistrito (Lv B-159, fls. 162, n. 5761), deixou os filhos Anderson, Cleiriane e Clerson, respectivamente com 39, 31 e 27 anos de idade e Alexandre já falecido. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Nascida em 04/09/1955. Possuidora do CPF 005.380.673-61. Registro feito no dia 12/07/2016.

13 JUL 2016

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Ribeirão Preto, 13 de julho de 2016.

*(Assinatura)*

Cleidiane Silva do Nascimento  
Escrevente Substituta

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60  
Selos recolhidos pela guia N° 195/2016

SP Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Cleidiane Silva do Nascimento  
Escrevente Autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Antonio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020  
Fone/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807

www.transtorio.com.br

Assinado digitalmente por  
MAURICIO EURIPEDES  
FRANCISCO  
02) 442.418-62  
Data: 31/05/2022 16:58

11531-1-AA 000055230





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4273/2022

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALQUÍRIA MARIA MARTINS TANAKA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que a saudosa VALQUIRIA MARIA MARTINS TANAKA foi ilustre moradora de nossa cidade, tendo falecido aos 26/12/2014, conforme documento adjunto;

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de VALQUIRIA MARIA MARTINS TANAKA, conforme abaixo transcrevemos:

Filha de Francisco Martins e de Maria Lazarini, nascida aos 29/05/1943, residiu por muitos anos à Rua Juvenal de Sá, nº 192, em Ribeirão Preto/SP. Era casada com o Sr. Nelson Tanaka, desde 06/08/1975, deixando os filhos José Luiz, Regina e Fabíola. A vida toda se dedicou à família à comunidade dos Campos Elíseos.

CONSIDERANDO que a saudosa VALQUIRIA era pessoa muito querida, amada por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

CONSIDERANDO que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, ser humano, Sra. VALQUIRIA MARIA MARTINS TANAKA, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida e legado de bondade.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de VALQUIRIA MARIA MARTINS TANAKA.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
*Vereador - PSDB*

REQUERIMENTO Nº 4273/2022 - Protocolo nº 14724/2022 recebido em 02/06/2022 08:42:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 489F-B608-3D64-F8A0.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALQUIRIA MARIA MARTINS TANAKA

MATRICULA:

115246 01 55 2014 4 00059 163 0030884 29

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, setenta e um anos
------------------	---------------	---------------------------------------------------

LOCALIDADE DE NASCIMENTO Ribeirão Preto	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8.203.502-7/SSP/SP CPF 747.148.218-49	SELETOR SIM
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------------

Local de nascimento: Rua de FRANCISCO MARTINS e de MARIA LAZARINI, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Sá, nº 192, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALTO Oito e trinta e dois de dezembro de dois mil e catorze - 16:15	DIA 26	MES 12	ANO 2014
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

Local de falecimento: R. DOS CENTRAL, Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 466

Causa da morte: Infarto agudo do miocárdio - Ulcera varicosa sangrante na perna esquerda.

LOCAL DE REALIZAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Saudade, desta cidade	DECLARANTE JOSE LUIZ MARTINS
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Nome e endereço do médico que atestou o óbito: Doutor Rodrigo Apolônio Freitas, CRM 126.018

Observações: Falecida, não deixou testamento conhecido. Era eleitora. A falecida era casada com o Sr NELSON TANAKA, no 3º do bairro Santa Cruz, aos 06/08/1975, no Lº B-15, Il. 125, nº 4.541, deixando os filhos: José Luiz, com 54 anos, Regina, com 50 anos, Fabiana, com 32 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 29/05/1943. Data de registro do óbito: 30/12/2014.

*2º Cartório*

2º - PRÊMIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO SE TOPOGRÁFICO E DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE  
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO  
Comendador João de Lima - Oficial de Registro Civil  
R. José da Cunha, 655 - Vila Tróia - CEP: 14069-040  
Fone: (16) 3626-1000/3625-9369/3625-5260  
e-mail: r16@cartorio.org.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2014.

*Adriana Bin Marques*  
Escrevente Autorizada  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



REQUERIMENTO Nº 4273/2022 - Protocolo nº 14724/2022 recebido em 02/06/2022 08:42:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Francisco. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confir/\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_489f-b608-3d64-f8a0](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confir/_assinatura_e_informe_o_codigo_489f-b608-3d64-f8a0).

Assinado digitalmente por  
MAURICIO EURIPEDES  
FRANCISCO  
020.442.418-62  
Data: 06/04/2022 17:25

REQUERIMENTO N° 4273/2022 - Protocolo n° 14724/2022 recebido em 02/06/2022 08:42:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Euripedes Francisco  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confenir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confenir_assinatura) e informe o código 489F-B608-3D64-F8A0.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4360/2022

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “DELEGADO SÉRGIO SIQUEIRA”, CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “Sergio Delegado Siqueira”.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

**LINCOLN FERNANDES**  
Vereador - PDT

**JUSTIFICATIVA**



<https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/cotidiano/faledimentos/NOT,0,0,1762459,morre-o-delegado-aposentado-sergio-siqueira-em-ribeirao-preto.aspx>

## Morre o delegado aposentado Sérgio Siqueira em Ribeirão Preto

Ele estava internado em um hospital particular da cidade, após complicações de um AVC, segundo a família; sepultamento será nesta quinta (19)

acidade on | ACidadeON/Ribeirao - 19/5/2022 09:55

PUBLICIDADE

Faça agora mesmo um plano  
Veterinário Vetplan



UNIP  
UNIVERSIDADE PAULISTA

PROCESSO SELETIVO

Gradaçã  
2º s

Assinatura: Lincoln Pereira Fernandes

Assinado digitalmente por  
LINCOLN PEREIRA  
FERNANDES  
215.245.908-35  
Data: 02/06/2022 13:52

REQUERIMENTO Nº 4360/2022 - Protocolo nº 14833/2022 recebido em 02/06/2022 14:07:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Lincoln Pereira Fernandes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://publico.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo) S3D7-9F6E-D732-D8BB.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4383/2022

**EMENTA:** REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (TONICO TAVEIRA)

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

*Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.*

(...)

*§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)*

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

*I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).*





### REQUERIMENTO Nº 4478/2022

**EMENTA:** REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “FRANCISCO PASSARELLI”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Francisco Passarelli**, nasceu na cidade de Ribeirão Preto/SP, vindo a falecer em 15 de abril de 2022, nesta.

Era casado com Helena Gigante Passarelli, em Ribeirão Preto - deixou os filhos: Fátima com 60 Anos, além de Claudinei, já falecido.

Francisco Passarelli trabalhou na Cervejaria Antártica e se aposentou na mesma, depois de aposentado trabalhou como zelador de alguns imóveis no Centro da cidade por mais 18 anos. Sempre acreditou na força do trabalho honesto, na importância do caráter do cidadão e o respeito que se deve ter com as outras pessoas. Foi um grande marido e um pai amigo, deixando sua família saudosa e orgulhosa de terem em quem se espelhar e honrar.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**FRANCISCO PASSARELLI**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

*Sala das Sessões, 09 de junho de 2022*

**Alessandro Maraca**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO NOME: FRANCISCO PASSARELLI

CPF:  
165.361.698-91

MATRÍCULA:  
115311 01 55 2022 4 00096 216 0050419 48

SEXO:  
Masculino

COR:  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE:  
viúvo, órfão e nove anos

NATURALIDADE:  
Ribeirão Preto - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:  
RG 6.111.913-1/SSPSP exp. em 04/02/2016

ELEITOR:  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Filho de Santo Manno e de Rose Passarelli, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 333, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO:  
Quinze de abril de dois mil e vinte e dois - 13:30

DIA: 15  
MÊS: 04  
ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital da Santa Casa neste Subdistrito, à avenida da Saudade n. 455 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:  
natural, "a) Choque Séptico, b) Abdome Agudo."

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:  
Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade

DECLARANTE:  
Jonatas Passarelli da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Doutora Gabriela Sapia Caszilio, CRM 205625

#### AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Viúvo em únicas núpcias do Helena Zigante Passarelli, casados que foram neste distrito, 2º Subdistrito (Lv. B-09, fls. 204 e 2018). Deixou os filhos, Fatima, com 60 anos de idade, além de Claudinei, já falecido. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 12/10/1932. Registro feito no dia dezoito (18) em curso.

#### ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 101644430141, zona 265, seção 0085 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 18 de abril de 2022.

18 ABR 2022

Felipe Roque Marinho  
Escritor Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMPLUMBOS

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Felipe Roque Marinho  
Escritor Autorizado



1153112PV000000165322227

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://seodigital.tsp.ju.br>



Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Antônio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020

Fones: (16) 3625-3832 e 3610-6407

[www.3cartorio.com.br](http://www.3cartorio.com.br)

Assinado digitalmente por  
ALESSANDRO DA SILVA  
FIRMINO 181.135.358-45  
Data: 08/06/2022 11:17

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040



REQUERIMENTO Nº 4478/2022 - Protocolo nº 15080/2022 recebido em 09/06/2022 às 10:00:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camamaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camamaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 7C9B-96ED-959E-8437.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4568/2022

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “DR. ANTONINO FERREIRA DE CARVALHO”, CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “**Dr. Antonino Ferreira de Carvalho**”.

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhado em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77

REQUERIMENTO Nº 4568/2022 - Protocolo nº 15191/2022 recebido em 09/06/2022 15:11:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaramunibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camaramunibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código FC5B-6307-5B10-82D6.





### JUSTIFICATIVA

Nascido em 19 de Novembro de 1898, no Rio de Janeiro, cursou faculdades de farmácia e de medicina na faculdade da Praia Vermelha, no início dos anos 20, quando se casou e mudou para o Rio de Janeiro.

Já na nossa região, foi eleito o primeiro prefeito da cidade de Serra Azul, município que atendia nas fazendas, como médico. Residiu na fazenda Belo Horizonte, propriedade de sua sogra, Laurinda do Nascimento Martins, juntamente com sua esposa Laura Martins de Carvalho e seus filhos Laís e Luís.

Ficou viúvo e contraiu segundas núpcias com Lucília Ferreira Martins e fixou residência em Ribeirão Preto, onde adquiriu o Hospital Casa de Saúde São Paulo, nos anos 30. Sua morte se deu em 1967, aos 69 anos.

**DETALHE PITORESCO DE SUA VIDA PÚBLICA:** Quando em visita ao governador de São Paulo reivindica a instalação de iluminação pública elétrica para o seu município, com bastante desdenho, respondeu-lhe, que seria possível somente se acontecesse algo inédito, após desembarcar na estação ferroviária de Ribeirão Preto, tendo que completar o restante da viagem a cavalo até seu município e ao se aproximar no entardecer, os lampiões das ruas estavam sendo acesos, quando arranhou algo inédito para atender o governador, montado em seu cavalo e com o auxílio de um guatambu quebrou todos os lampiões da cidade, de imediato comunicou através de telégrafo que a cidade estava escura em 15 dias o governador autorizou a instalação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador - UNIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**ANTONINO FERREIRA DE CARVALHO**

CPF  
NADA CONSTA

MATRÍCULA:  
**121467 01 55 1967 4 00114 265 0028477 04**

SEXO: Masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e nove anos

NATURALIDADE: Serra Azul SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA      ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
Residente e domiciliado na Rua Casimiro de Abreu, nº 1030, neste Subdistrito, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JOÃO BATISTA FERRIERA e de BARBARA DE CARVALHO FERREIRA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:  
Dezenove de julho de um mil e novecentos e sessenta e sete - 04:00      DIA: 19      MES: 07      ANO: 1967

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital São Francisco, neste subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:  
coma uremico-acidente vascular cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério deste Distrito      DECLARANTE: Alberto Seixas

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Doutor Johann Eugen Künzle - CRM nada consta

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:  
Era eleitor. O falecido era casado em segundas núpcias com Lucilia Ferreira Martins, em Serra Azul-SP, de cujo consórcio não existem filhos. Foi casado em primeiras núpcias com Laura Martins de Carvalho em Serra Azul-SP, de cujo consórcio existem os seguintes filhos: Luiz e Laís, maiores. Deixou bens.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 01 de junho de 2022.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Oficiala Substituta

OFICIAL: 31,87 SEFAZ: 6,37 ISS: 0,65 TOTAL: 38,89  
Selos recolhidos pela guia Nº 126/2022

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Oficiala Substituta  
RG: 8.847.605-SP



1214672CE000000034210022D

Total 38,89 ISS 0,65

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por sanção a firma de ELISABETH PAES ALMEIDA RIBEIRO, em documento sem valor conotativo, e dou fé.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2022. Total: R\$ 7,50 da Taxa da Verdade. Cód. 1884706000220220130

OLVIA FERREIRA MALDONADO - Escrevente Autorizada - 12  
Patricia Andreia Roiman Ferreira  
Escrevente Autorizada  
RG: 29.625.117-3 / SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3636-3635 - E-mail: oficial@1cartorio.com.br

Assinado digitalmente por  
MAURICIO MENNA  
BARRETO GASPARINI  
156.142.198-70  
Data: 09/06/2022 14:16

121467 - AA000348164 04/22  
121467 - AA000348164  
Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.campanbarretopreto.sp.gov.br/conten> - Assinatura e Informe o código F05B-6307-5910-82D6

